

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 10 DE ABRIL DE 2023

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS - TO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, Estado do Tocantins, usando das atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas mediante a Lei Orgânica desse Município e nos termos do Artigo 190, §10, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, e ainda de acordo com processo nº 02/2022 de julgamento das Contas Consolidadas do Município de Palmeirópolis Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Fábio Pereira Vaz, julgado pelo Plenário da Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas Consolidadas do Município de Palmeirópolis referente ao Exercício Financeiro de 2019, de Responsabilidade do Sr. Fábio Pereira Vaz, **APROVADA** por 6 votos a favor e 3 votos contrários, dos votos presentes, sendo aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal, nos termos do Art. 31, §2º da Constituição Federal de 1988, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2023 em votação única, que emitiu parecer pela Aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, e no mérito Aprovar as Contas Consolidadas, nos termos das Atas das Sessões de Julgamento.

Art. 2º - A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emitiu parecer pela aprovação das contas, sendo que a comissão de finanças, orçamento, tributação, fiscalização e controle deixou de apresentar o parecer, mesmo tendo sido encaminhado o processo para apreciação, tendo o plenário da Câmara, por maioria entendido que não houve qualquer vício no cumprimento das despesas, e ainda, não houve qualquer prejuízo ao erário, considerando ainda que o gestor cumpriu com todos os índices constitucionais, como saúde, educação e gasto com pessoal, não havendo razão fática e de direito para reprovar as Contas Consolidadas do Município de Palmeirópolis referente ao Exercício Financeiro de 2019.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeirópolis, Estado do Tocantins, 10 de abril de 2023

Sônia Damares Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Hildene Tokio de Macedo
Primeira Secretária da Câmara

Fabio Gonçalves da Silva Santos
Segundo Secretário da Câmara

APROVADO POR UNANIMIDADE

Data: 10/04/2023

CÂMARA M. DE PALMEIRÓPOLIS
CNPJ: 02.042.653/0001-69



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

ATA DE Nº 1.952 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE ABRIL DE 2023.

Aos dez dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três as 19:00 (dezenove) horas, no plenário da Câmara Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, reuniram-se os vereadores da atual legislatura para sessão ordinária, designada exclusivamente para julgamento das contas do ano de 2019, do ex. gestor à época Fábio Pereira Vaz. Devidamente convocada e presidida pela presidenta Sônia Damares Sousa, estando presente os seguintes vereadores: **Antônio Farias Neto, Fábio Gonçalves da Silva Santos, José Daniel Rosa, Hildene Tokio de Macedo, Pablo Henrique Dorneles de Souza, Maria das Graças Barros, Rubiane Castro de Amorim, Sinomar Cassimiro de Paula e Sônia Damares de Sousa.** Em seguida a Presidenta Sônia Damares Sousa, iniciou os trabalhos, da seguinte forma: sessão de hoje foi designada exclusivamente para julgamento pelo plenário da câmara do processo nº 02/2022, referente as contas do município, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. Fábio Pereira Vaz, com parecer pela aprovação das contas pelo tribunal de contas do estado do Tocantins, parecer da comissão de constituição, justiça e redação final, também com parecer pela aprovação das contas, julgamento por esse plenário que damos início nesse momento, destacou a ausência de parecer pela comissão de finanças, orçamento, tributação, fiscalização e controle, dispensou a leitura do parecer tendo em vista que o teor do processo já é de conhecimentos dos nobres vereadores. Enfatizou a ausência do responsável pelas contas, e que, portanto, não fará uso da tribuna, passaremos adiante, que após o espaço reservado ao responsável pelas contas ou seu advogado, será dado a oportunidade aos vereadores por 15 minutos cada um, para discursarem sobre o processo, acusação e defesa aos que quiserem se manifestar sobre o julgamento. Após a fase de discursos, passaremos à votação, que será nominal e secreta, foi colocado a urna em local de votação, e chamado os vereadores de forma nominal para votação. Após o término da votação, foi convidado 2 vereadores, para apuração dos votos, sendo vereador Fábio Gonçalves e José Daniel Rosa, foi apurado 3 votos pela reprovação e 6 votos pela aprovação, sendo determinado pela presidência da mesa a expedição do decreto legislativo conforme resultado da sessão de votação, que será assinado pela mesa diretora e incluído na presente ata da sessão que será assinada pelos vereadores e pessoas presentes. Nada mais havendo, declarou encerrada a presente sessão. Convocando outra para a observância ao calendário para o dia 11 de Abril de 2023. As 19:00 horas na Câmara Municipal

Handwritten notes on the left margin:
Sônia Damares Sousa
Fábio Gonçalves da Silva Santos
José Daniel Rosa
Pablo Henrique Dorneles de Souza
Maria das Graças Barros
Rubiane Castro de Amorim
Sinomar Cassimiro de Paula

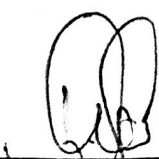
Handwritten signature on the right margin.

Handwritten signature on the right margin.

Handwritten signatures at the bottom of the page.

de Palmeirópolis. Para constar-se a presente Ata que após lida será assinada pela presidenta e secretários. Palmeirópolis -To, aos dez dias do mês de abril de dois mil e Vinte e três.

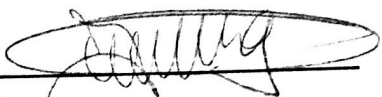
Sala das Sessões, 10 de Abril de 2023.




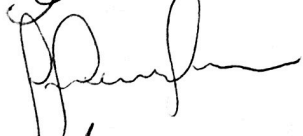

 Sônia Damares de Sousa
 Presidenta



 Hildene Tokio de Macedo
 1º Secretária




 Fábio Gonçalves da Silva S.
 2º Secretário

~~~~

 N. Sousa




 João do N. Cruz

Angelita Vieira

Luiza N. Guidini

Adriane Toveiro

Joana Alves da Silva

Luana

Fernando da Mata dos S.A.

Jaceline Silva (Joana)

Natália Regina Souza Soares